

OFÍCIO Nº 15 - 002/24

Guaxupé, 07 de fevereiro de 2024.

Ilmo. Sr.

Secretário Municipal de Cultura de Guaxupé
Marcos Alexandre Costa Buled

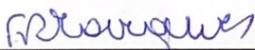
Assunto: SOLICITA APRIMORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

O **CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE GUAXUPÉ/MG**, dando sequência às conversações havidas acerca das alterações a serem promovidas na Lei do Plano Municipal de Cultura, visando seu aprimoramento, por meio da elaboração de um Projeto de Lei a ser encaminhado à Câmara Municipal pela Prefeitura Municipal, vem à presença desta Secretaria de Cultura para solicitar a inclusão no referido projeto de um dispositivo que estabeleça que os agentes culturais receberão 50% do valor estipulado nos projetos aprovados pelo Fundo Municipal de Cultura, no prazo de até 10 dias, contados da assinatura do contrato, devendo o valor restante (50%) ser pago em até 10 dias, contados da entrega da sua prestação de contas, se devidamente aprovada.

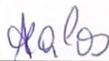
Tal solicitação apresenta-se como importante e justa reivindicação dos agentes culturais, dada à necessidade da realização de gastos prévios, visando a preparação dos eventos aprovados, os quais exigem recursos financeiros que, muitas vezes, os mesmos não possuem.

Certos de poder contar com a costumeira atenção desta Secretaria de Cultura, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,



FLÁVIA ROMEIRO MARQUES
Presidente do Conselho



ANA EMÍLIA PALOS
Secretária Geral

Recebido em
07/02/24
